



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº. 346/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 27/2018 – O Município de Canoas torna público o interesse em receber doações para compor o Uniforme das Equipes, que será oferecido aos atletas integrantes do projeto Talentos do Esporte, que ocorrera a partir de agosto do ano corrente, sendo um projeto permanente, no Município de Canoas/RS. Data: até 28/09/2018 Local: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, das 09:00 até as 17:00, situada na rua 15 de Janeiro, nº 231, sala 411, Centro, Canoas/RS.. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

Prefeito Municipal de Canoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 346/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2018

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) torna público o interesse em receber doações para compor o Uniforme das Equipes, que será oferecido aos atletas integrantes do projeto Talentos do Esporte, que ocorrerá a partir de agosto do ano corrente, sendo um projeto permanente. As pessoas jurídicas de Direito Público e Privado interessadas em participar deste projeto social, terão como contrapartida, a alocação do logotipo, marca ou nome dos doadores nos itens doados, e ainda, em materiais gráficos próprio do Projeto Talentos do Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vedada a participação de empresas de cigarro, bebidas alcoólicas e entidades políticas ou religiosas, observando sem ressalva os bons costumes. Processo de origem nº 55.399/2018.

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital é a manifestação do interesse em receber, até o dia 28 de Setembro de 2018, de pessoas jurídicas de direito público ou privado, doação dos itens descritos no ponto 2 deste Edital, necessários para uniformizar os integrantes das equipes do Programa Talentos do Esporte de Canoas em treinamentos, competições e viagens.

2. DAS NECESSIDADES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. O conjunto de uniformes é composto pelos seguintes itens abaixo relacionados:

Quantidade mínima	Descrição
320	Conjunto de camiseta manga regata e calção de treino – basquete masculino e feminino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei masculino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei feminino
800	Camisa gola pólo – camisa de passeio -todas as modalidades
100	Camiseta manga regata treino feminino e masculino - rítmico-artística
100	Bermuda de treino – rítmico-artística
550	Conjunto de abrigo - agasalho
80	Uniforme de ginástica rítmico-artística
100	Sapatilha para ginástica rítmica
750	Mochila esportiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

216	Uniformes de competição – basquete, handebol e vôlei masculino e feminino
300	Casaco – parka todas as equipes
40	Dobok taekwondo

2.2. Da composição dos lotes.

O conjunto de uniformes para o Programa Talentos do Esporte de Canoas referido no item 2.1 é dividido em três lotes com a seguinte composição:

2.2.1. LOTE MASTER

Quantidade	Descrição
320	Conjunto de camiseta manga regata e calção de treino – basquete masculino e feminino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei masculino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei feminino
800	Camisa gola pólo – camisa de passeio -todas as modalidades
100	Camiseta manga regata treino feminino e masculino - rítmico-artística
100	Bermuda de treino – rítmico-artística
550	Conjunto de abrigo – agasalho
80	Uniforme de ginástica rítmico-artística
100	Sapatilha para ginástica rítmica
750	Mochila esportiva
216	Uniformes de competição – basquete, handebol e vôlei masculino e feminino
300	Casaco – parka todas as equipes
40	Dobok taekwondo

2.2.2. LOTE OURO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Quantidade	Descrição
320	Conjunto de camiseta manga regata e calção de treino – basquete masculino e feminino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei masculino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei feminino
800	Camisa gola pólo – camisa de passeio -todas as modalidades
100	Camiseta manga regata treino feminino e masculino - rítmico-artística
100	Bermuda de treino – ginástico-artística
550	Conjunto de abrigo - agasalho
80	Uniforme de ginástica rítmico-artística
100	Sapatilha para ginástica rítmica
216	Uniformes de competição – basquete, handebol e vôlei masculino e feminino
40	Dobok taekwondo

2.2.3. LOTE PRATA

Quantidade	Descrição
320	Conjunto de camiseta manga regata e calção de treino – basquete masculino e feminino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei masculino
400	Conjunto de camiseta e calção de treino – handebol e vôlei feminino
100	Camiseta manga regata treino feminino e masculino - rítmico-artística
100	Bermuda de treino – ginástico-artística



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

80	Uniforme de ginástica rítmico-artística
100	Sapatilha para ginástica rítmica
216	Uniformes de competição – basquete, handebol e vôlei masculino e feminino
40	Dobok taekwondo

2.3. Da opção pelo lote.

O doador poderá optar por um dos três lotes oferecidos de acordo com seu interesse e maior visibilidade da sua marca. O custo de todo o material confeccionado, bem como o da inserção das marcas do doador e da Prefeitura de Canoas será de total responsabilidade do doador.

3. DA CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO

3.1. Como contrapartida à doação, fica garantida a alocação da marca, nome ou logotipo no item doado, ainda em materiais gráficos próprio do Projeto Talentos do Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como o retorno de mídia.

3.2. O tamanho do logotipo, nome ou marca não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao do Brasão do Município, este indispensável em todo o material de divulgação.

3.3. Todos os itens relacionados às marcas da administração municipal são obrigatórios e indispensáveis em todo o material de divulgação, conforme anexos.

3.4. Os espaços destinados aos doadores serão os seguintes:

Doador Máster :

Conforme ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.

Doador Ouro :

Conforme ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX e X.

Doador Prata :

Conforme ANEXOS I, II, III, IV, VIII, IX e X.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. O interessado em realizar as doações deverá preencher e assinar o Termo de Doação com Contrapartida (conforme modelo) anexando os documentos citados nos itens 4.2 à 5.5, entregando-os na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, até 28 de setembro de 2018, das 09h00min até o 17h00min, sitos à Rua Quinze de Janeiro, 231, sala 411, Centro, Canoas/RS.

4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

4.3. Declaração formal (conforme anexo) de que não está temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração, que não foi declarada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

inidônea de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

4.4. Declaração formal (conforme anexo) de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.1. A comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista será efetuada através da apresentação dos seguintes documentos:

5.2. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1634/2016.

5.3. Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos tributos federais, expedida nos termos do Decreto nº 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.

b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da fazenda estadual;

c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;

5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a saber:

a) Certificado de regularidade junto ao FGTS.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. Após o término das inscrições, será publicada ata de divulgação dos interessados, com a respectiva identificação de lote a ser doado, nos meios próprios e oficiais utilizados pelo município de Canoas.

6.2. O doador será escolhido mediante a abertura das propostas levando-se em consideração a prioridade de ofertas pela qualificação do lote na seguinte ordem:

Primeiro lugar lote máster.

Segundo lugar lote ouro.

Terceiro lugar lote prata.

Se houver propostas no lote máster automaticamente os demais lotes ficam eliminados e assim por diante em relação às propostas dos lotes ouro e prata.

6.3. Em caso de empate entre lotes da mesma categoria serão observado os seguintes critérios:

a) de comum acordo entre as partes assumir conjuntamente a doação do lote acrescentando 50 % das quantidades mínimas estipuladas no item 2.2.

b) acréscimo de no mínimo 10% nas quantidades dos itens descritos nos lotes Máster, Ouro e Prata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

c) sorteio.

6.4. O resultado do julgamento das propostas será publicado no site do município no endereço www.canoas.rs.gor.br.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE

7.1. O doador selecionado com a melhor proposta para atender ao objeto deste edital terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega de todo o material apresentado na proposta.

7.2. O prazo de validade para utilização dos uniformes doados será de 1(um) ano.

8. DAS PENALIDADES

8.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da administração, o doador ficara sujeito as seguintes penalidades:

Advertência, por escrito;

Três penalidades de advertência implicarão:

Multa moratória, tendo como parâmetros os seguintes valores contratuais e percentuais: Valores contratuais percentual

Até R\$ 500.000,00 – 0,30%

Entre R\$500.000,01 e R\$1.500.000,00 – 0,20%

Entre R\$1.500.000,01 e R\$5.000.000,00 – 0,08%

Entre R\$5.000.000,01 e R\$20.000.000,00 – 0,04%

Acima de R\$20.000.000,01 – 0,02%

Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo até 28/09/2018, depois do qual será considerada inexecução contratual.

Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais percentual

Até R\$ 500.000,00 – 10,00%

Entre R\$500.000,01 e R\$1.500.000,00 – 8,00%

Entre R\$1.500.000,01 e R\$5.000.000,00 – 6,00%

Entre R\$5.000.000,01 e R\$20.000.000,00 – 4,00%

Acima de R\$20.000.000,01 – 2,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

- a) No caso de inexecução parcial da obrigação a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.
- b) No caso de inexecução total da obrigação, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

O descumprimento integral da obrigação além da aplicação das multas moratórias e compensatória, quando for o caso, à compromitente será aplicado, cumulativamente, a pena de:

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de um ano, no caso de inexecução parcial do contrato;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Caberá aos organizadores do Programa Talentos do Esporte de Canoas a fiscalização do objeto deste Edital.
- 9.2. Nenhum pagamento será devido pelo Município, correndo por conta do doador todas as eventuais despesas.
- 9.3. A assinatura do termo anexo implica na aceitação das regras deste Edital e ao cumprimento de todas as suas disposições.
- 9.4. Aplica-se, no que for cabível, o disposto na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA DE CANOAS, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

Luiz Carlos Busato
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 346/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2018

ANEXO I

Conjunto de camiseta e calção de competição handebol e vôlei:

- Camiseta manga curta, confeccionada em tecido Dry Fit, gola careca ou gola de viés, com reforço, com detalhe contrastante nas mangas, conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, na região central espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Mangas: Espaço reservado para colocar o(s) nome(s) do(s) patrocinador (es), impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador e numeração, impressão personalizada em serigrafia.

Masculino:

- Calção – Confeccionado em tecido Dry Fit, cós elástico e cordão interno para melhor ajuste. Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, na perna direita espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia, conforme modelo abaixo.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.

Feminino:

- Bermuda – Tecido Suplex (86% poliamida e 14% elastano), com cós alto. Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, na perna direita espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia, conforme modelo abaixo.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO II

Conjunto de camiseta e calção de treino handebol e vôlei:

- Camiseta manga curta, malha em poliviscose (33% viscose e 67% poliéster), com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 0,160g/m², gola careca ou gola de viés, com reforço, com detalhe contrastante nas mangas, conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, na região central espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Mangas: Espaço reservado para colocar o(s) nome(s) do(s) patrocinador (es), impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Masculino:

- Calção – Tecido 100% poliéster, cós elástico e cordão interno para melhor ajuste. Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, na perna direita espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia, conforme modelo abaixo.

Feminino:

- Bermuda – Tecido Suplex (86% poliamida e 14% elastano), com cós alto. Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, na perna direita espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia, conforme modelo abaixo.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CAMISETA DE TREINO



BERMUDA DE TREINO



ANEXO III

Conjunto de camiseta e calção de competição basquete:

- Camiseta confeccionada em tecido Dry Fit, gola em V com reforço, sem mangas (modelo machão), conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, na região central espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo, espaço para o nome do patrocinador e numeração, impressão personalizada em serigrafia.

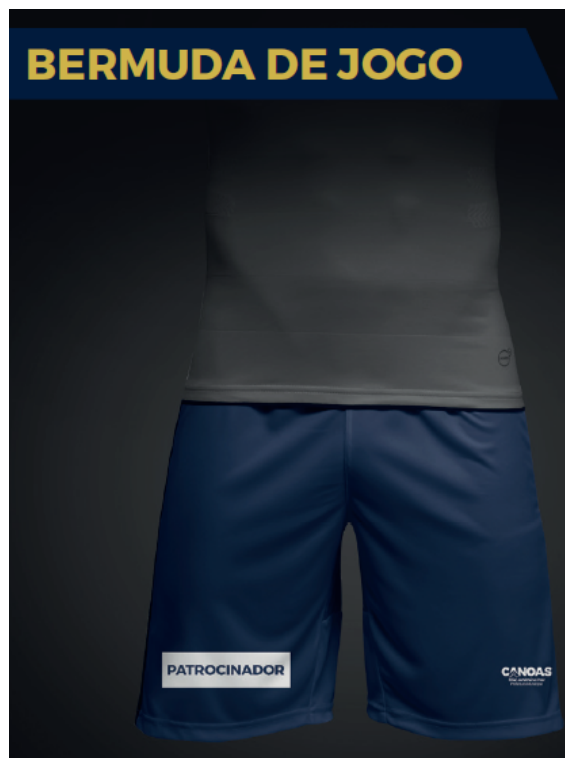
- Calção – Confeccionado em tecido Dry Fit, cós elástico e cordão interno para melhor ajuste, bolsos embutidos. Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, na perna direita espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia, conforme abaixo.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO IV

Conjunto de camiseta e calção de treino basquete:

- Camiseta - Confeccionada em poliviscose (33% viscose e 67% poliéster), com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 0,160g/m², gola em V, com reforço, sem mangas (modelo machão), conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, na região central espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

- Calção – Tecido 100% poliéster, cós elástico e cordão interno para melhor ajuste, bolsos embutidos. Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, na perna direita espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia, conforme modelo abaixo.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.

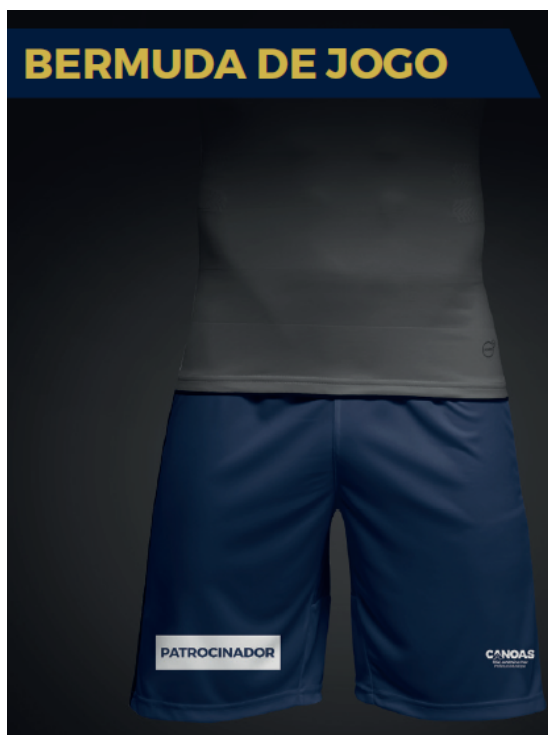


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REGATA BASQUETE - TREINO



BERMUDA DE JOGO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Agasalho de passeio:

- Jaqueta - confeccionada em tecido 100% poliéster, fechamento com zíper, gola alta, bolso frontal com fechamento em zíper, sublimação da arte/estampa no tecido conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

- Calça - confeccionada em tecido 100% poliéster, cós elástico com cordão ajustável, bolsos laterais, conforme modelo abaixo.

Frente: Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, impressão em serigrafia, conforme modelo abaixo.

Os tamanhos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.



ANEXO VI

Camisa de passeio:

- Camisa gola polo, manga curta, com punho, malha em poliviscose (33% viscose e 67% poliéster), com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 0,160g/m2, com peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 ou 3 botões, conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, no lado direito do peito espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Mangas: Espaço reservado para colocar o(s) nome(s) do(s) patrocinador(es), impressão personalizada em serigrafia.

Os tamanhos das camisas serão escolhidos/definidos no momento da solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO VII

Casaco – Parka passeio:

Confeccionado em tecido 100% poliéster, acolchoado, fechamento com zíper, gola alta, com capuz, bolso frontal com fechamento em zíper, sublimação da arte/estampa no tecido conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, impressão personalizada em serigrafia.

Mangas: Espaço reservado para colocar o(s) nome(s) do(s) patrocinador (es), impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO VIII

Dobok:

- Túnica - Confeccionada em tecido 100% poliéster, gola em V, bainha das mangas reforçadas.

- Calça - Confeccionada em tecido 100% poliéster, cintura elástica, com cadarço de amarração e bainha reforçada, com costura dupla entre as pernas,

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, impressão personalizada em serigrafia.

Mangas: Espaço reservado para colocar o(s) nome(s) do(s) patrocinador (es), impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DOBOK TAEKWONDO - branco



DOBOK TAEKWONDO - azul



ANEXO IX

Malha de competição de Ginástica Rítmica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

– Collant em suplex (86% poliamida e 14% elastano), manga longa, decote canoa ou redondo, sublimação da arte/estampa no tecido conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região central do peito, impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Os tamanhos dos uniformes serão escolhido-definidos no momento da solicitação.



ANEXO X

Uniforme de treino para Ginástica Rítmica:

- Camiseta manga regata, malha em poliviscose (33% viscose e 67% poliéster), com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 0,160g/m², gola em U, conforme modelo abaixo.

Frente: Logotipo do projeto Talentos do Esporte e Logomarca da Prefeitura na região esquerda do peito, na região central espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

Costas: Na parte superior nome do projeto e marca de governo, e logo abaixo espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia.

- Bermuda – Tecido Suplex (86% poliamida e 14% elastano), com cós alto. Na perna esquerda Logomarca da Prefeitura, na perna direita espaço para o nome do patrocinador, impressão personalizada em serigrafia, conforme modelo abaixo.

Os tamanhos dos conjuntos serão escolhido-definidos no momento da solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REGATA GINÁSTICA



BERMUDA DE TREINO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Mochila esportiva:

Produzida em material 100% poliéster, com 4 compartimentos, sendo 1 bolso principal e 1 secundário externo, ambos com fechamento em zíper, e 2 bolsos laterais em tela, capacidade para 5kg ou 29litros, resistente a água, com alças anatômicas, acolchoadas, ajustáveis para as costas e revestidas com tecido Aero Spacer, costas acolchoadas, revestidas com tecido absorvente Aero Spacer, alça de mão superior. Costuras reforçadas. Fundo duplo reforçado.

A arte será fornecida pela SMEL/PMC e deverá ser aplicada através de serigrafia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 346/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2018

ANEXO XII

TERMO DE DOAÇÃO COM CONTRAPARTIDA N.º /2018

TERMO DE DOAÇÃO COM CONTRAPARTIDA QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANOAS E

____ PARA FORMAÇÃO DO UNIFORME DAS EQUIPES
DO PROJETO TALENTOS DO ESPORTE.

Pelo presente instrumento (NOME DA EMPRESA), com sede em

____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representado pelo Sr. (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), CPF n.º _____, RG n.º _____, faz a doação dos bens abaixo discriminados, adquiridos com recursos próprios do doador, para o MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, fundamentado no processo administrativo n.º _____, de ____ de ____ de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação dos uniformes com os espaços abaixo relacionados e observará à finalidade específica, qual seja a confecção de uniformes das equipes, a ser entregue aos atletas do projeto Talentos do Esporte que ocorrerá a partir de Agosto do corrente ano.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONTRAPARTIDA

Como contrapartida à doação realizada, fica garantida a alocação da marca, nome ou logotipo no item doado e em materiais gráficos próprio do Projeto Talentos do Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como o retorno de mídia, observando o disposto no item 3 do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

A patrocinadora tem o prazo de 30 dias, após assinatura do termo para a entrega dos materiais, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital. A entrega será feita na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em dia útil, das 09:00 até o 17:00, sito à Rua Quinze de Janeiro, 231, sala 411, Centro, Canoas/RS.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

No descumprimento das obrigações pactuadas, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da administração, o doador ficara sujeito as seguintes penalidades:

Advertência, por escrito;

Três penalidades de advertência implicarão:

Multa moratória, tendo como parâmetros os seguintes valores contratuais e percentuais: Valores contratuais percentual

Até R\$ 500.000,00 – 0,30%

Entre R\$500.000,01 e R\$1.500.000,00 – 0,20%

Entre R\$1.500.000,01 e R\$5.000.000,00 – 0,08%

Entre R\$5.000.000,01 e R\$20.000.000,00 – 0,04%

Acima de R\$20.000.000,01 – 0,02%

Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo até 28/09/2018, depois do qual será considerada inexecução contratual.

Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais: Valores contratuais percentual

Até R\$ 500.000,00 – 10,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Entre R\$500.000,01 e R\$1.500.000,00 – 8,00%

Entre R\$1.500.000,01 e R\$5.000.000,00 – 6,00%

Entre R\$5.000.000,01 e R\$20.000.000,00 – 4,00%

Acima de R\$20.000.000,01 – 2,00%

A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) No caso de inexecução parcial da obrigação a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

b) No caso de inexecução total da obrigação, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

O descumprimento integral da obrigação além da aplicação das multas moratórias e compensatória, quando for o caso, à compromitente será aplicado, cumulativamente, a pena de:

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de um ano, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

As dúvidas oriundas do presente termo, quando não resolvidas administrativamente, serão dirimidas no Foro da Comarca de Canoas, RS.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e oito (/ /2018).

Prefeito Municipal
Luiz Carlos Busato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Nome da Empresa

Nome do representante legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº. 346/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 27/2018

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(A) DOADOR(A) NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Declaramos, sob as penas da Lei, que o(a) doador(a) _____
_____, CNPJ/CPF nº. _____ não
está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a
Administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração
Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de
dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis
anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos
termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição
Federal.

Declaramos, ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da
situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a CPL/DLC/SMPG do
Município de Canoas/RS.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do representante legal da licitante
